



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
REFERENTE AO EDITAL Nº 102, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS CAXIAS DO SUL do IFRS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para professor TEMPORÁRIO, na área abaixo relacionada, realizadas na forma do Edital nº 102/2015, de 24/11/15, publicado no Diário Oficial da União de 25/11/15.

Área: Educação Física

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Bruna Lorenzzetti	Deferida
Cristina Wartha	Deferida
Daniel Giordani Vasques	Deferida
Fernanda Moreira Pires	Deferida
Greice da Silva de Gregori	Deferida
Janaina Santos Gil	Deferida
Leonardo Bottini dos Reis	Deferida
Marcelo Alexandre Marcon	Deferida
Marcelo Rampazzo	Deferida
Moroni Junior Rodrigues Lima	* Indeferida
Olivia Bays	Deferida
Rafaela Natércia Costa Londero	Deferida
Rodrigo Pereira de Souza	Deferida
Ronaldo Hoffmann	Deferida
Silvana Padilha	Deferida

* **NÃO ATENDEU AO ITEM 4.5, SUBITEM 2º E 3º DO EDITAL.**

Caxias do Sul, 07 de dezembro de 2015.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-geral *Pro Tempore*

Campus Caxias do Sul

Portaria 1495/2015.